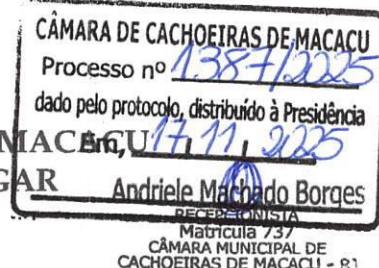




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR



AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, INDICO que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Muzzi de Miranda, para que promova, junto à Secretaria Municipal de Obras, a realização de manutenção das estradas do bairro Agrobrasil, dentro dos limites territoriais do Município, a fim de garantir segurança, mobilidade e dignidade aos moradores da localidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente Indicação decorre das frequentes reclamações de moradores do bairro Agrobrasil, que enfrentam **dificuldades de locomoção, insegurança no tráfego e precariedade na infraestrutura viária**, especialmente durante períodos de chuva, quando as condições das estradas se agravam de maneira significativa.

É notório que o bairro Agrobrasil, por se localizar em área limítrofe com o município de Itaboraí, **tem sido historicamente deixado em segundo plano**, em virtude da persistente dúvida — embora de fácil elucidação técnica — quanto à competência territorial para a realização das manutenções necessárias. Contudo, tais argumentações já não podem servir de amparo para omissões administrativas, uma vez que **a definição precisa dos limites municipais é de conhecimento acessível aos profissionais que integram a estrutura pública** e pode ser verificada com precisão pelos setores de geoprocessamento, planejamento urbano e cartografia oficial.

Desta forma, não se pode admitir que a população do Agrobrasil continue a ser prejudicada por questões burocráticas ou conflitos de competência, sobretudo porque a **dignidade humana, a proteção da vida, o direito de ir e vir e o acesso a serviços essenciais** devem prevalecer sobre quaisquer divergências administrativas. Tais direitos são assegurados pela Constituição Federal e devem orientar toda ação governamental.

A manutenção das estradas é medida urgente e necessária para garantir:

- **Melhor mobilidade** para trabalhadores, estudantes, agricultores e demais residentes;
- **Acesso facilitado** a serviços públicos, como saúde, educação e transporte;

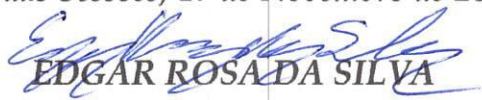


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE VEREADOR PROFESSOR EDGAR

- **Redução de riscos** de acidentes e avarias em veículos;
- **Valorização da região** e fortalecimento das atividades econômicas locais.

Assim, esta Indicação visa assegurar que o Poder Público atue de forma eficiente, proativa e sensível às demandas dos cidadãos, especialmente daqueles que vivem em áreas mais afastadas, muitas vezes negligenciadas no planejamento municipal.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.


EDGAR ROSA DA SILVA
Vereador - AGIR

